



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/12/17001314

<b>Número / Ano</b>	001314/2025
<b>Data / Horário</b>	17/12/2025 - 14:40:17
<b>Assunto</b>	Oficio nº 1074/2025 - GP resposta ao Oficio nº 0362/2025 - Indicação nº 157/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane

Ofício n.º 1074/2025 – GP

Carambeí/PR, 12 de dezembro de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 0362/2025 - Indicação nº 157/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 0362/2025 - Indicação nº 157/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente realize:

I – A realização da manutenção periódica nos campos de futebol Society existentes nos bairros, abrangendo reparo do gramado sintético, as linhas demarcatórias e rede das traves, substituição de telas danificadas, iluminação e lixeiras;

II – A instalação de bicicletários nesses locais, afim de incentivar o deslocamento sustentável e ampliar o acesso da população às atividades físicas.

Através do **Ofício nº 339/2025 da Secretaria Municipal de Esportes**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Av. do Ouro, n.º 1.355 - Jd. Europa - Bairro Nova Carambeí - CEP 84.145-000

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 12 de dezembro de 2025.

## OFICIO N° 339/2025

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício 362/2025. indicação 157/2025 Gabinete Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 362/2025 indicações 157/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que frequentemente é realizado manutenção das praças esportivas municipais e dentro das condições orçamentárias desta secretaria são realizadas melhorias. Saliento tambem a grande dificuldade de se manter em condições os referidos espaços devidos ao grande numero de vandalismo e depredação que se tem ocorrido nas praças esportivas.

No que se refere a instalação de bicicletários, vale enfatizar que já se foi realizado instalações em vários pontos da cidade e não só nas praças esportivas, mas que tão logo conseguiremos atingir todos os espaços esportivos.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



ROMUALDO ZADRA MILEK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
Portaria N° 118/2022